



**Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC**

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

**COMUNICADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.398/2016 QUE AUTORIZA A CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSORES.**

As Secretarias Municipais de Administração e Educação, comunicam que encontram-se abertas vagas para contratação de Professores em caráter emergencial, oriundas de vagas vinculadas a professores estáveis que irão fruir da licença prêmio conforme Lei Complementar Nº 4.183/13 nos artigos 87 a 91, no 1º semestre do ano letivo de 2019 conforme Decretos Nº 410/2018 e Nº 045/2019.

As referidas contratações dar-se-ão por um período determinado previsto em Lei.

A chamada acontecerá no dia 28 de Janeiro de 2019 Segunda- Feira às 14h no Departamento de RH na Prefeitura Municipal, e as referidas contratações serão feitas através desta chamada e deverá obedecer aos seguintes critérios, e seguinte ordem de formação dos profissionais.

**Nº de Vagas, Carga Horária e Turno.**

- 16 vagas de 30h Professor de Educação Infantil período matutino;**
- 16 vagas de 30h Professor de Educação Infantil período vespertino;**
- 10 vagas de 20h Professor dos Anos Iniciais período matutino;**
- 07 vagas de 20h Professor dos Anos Iniciais período vespertino;**
- 01 vagas de 20h Professor de Língua Portuguesa período matutino;**
- 01 vagas de 20h Professor de Matemática período matutino;**

**CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DA VAGA**

**PARA AS VAGAS**

Licenciatura Plena e Pós Graduação na área da vaga pretendida.

Licenciatura Plena na área da vaga pretendida.

Cursando a 5º fase na área da vaga pretendida.

Obs.: Para as vagas de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental I (Magistério Completo com habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental).





**Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Critérios de Desempate:**

- Maior Idade;
- Número de filhos;
- Maior Graduação.

As contratações serão feitas pelo prazo acima citado.

Obs. Os interessados nas vagas deverão comparecer com os documentos originais que comprovem sua habilitação na área (diploma, declaração e histórico escolar).

**Atenciosamente;**

**KERLEN PITZ GOBINHO DE LIMA COSTA**

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de São Joaquim

**FABIANO PADILHA**

Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto

Fundo Municipal de Educação

